



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36.920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 996 de 30 de Setembro de 1983.

Abre crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Matipó, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.842.193,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e três cruzeiros), para pagamento de remuneração de Vereadores e assessor da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor, retroagindo a 1º de setembro de 1983, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de setembro de 1983.



Alberone José de Paiva

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS

Maurício Gardes da Silva Aprovado  
aprovado